

TERMO DE CONTRATO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(RI Linha do MA e SC – 1772)
BATALHÃO PASSO DA PÁTRIA
Processo Administrativo nº 64094.007157/2025-11

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO E A
EMPRESA **EDGAR SANTURION NETO LTDA.**

A *União* por intermédio do 18º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO (18º BI Mtz), com sede na Rua Major Souza Lima, 507, bairro São José, Sapucaia do Sul – RS, inscrito no CNPJ sob o Nr 09.543.550/0001-21, neste ato representado pelo Sr. IVAN WERBERICH – Ten Cel, Ordenador de Despesas do 18º BIMtz, nomeação publicada no boletim do interno nº 227/2023, de 11 de dezembro de 2023, inscrito no CPF Nr 812.947.600-25, portador da identidade nº 031801574-0, expedida pelo MD, e em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **EDGAR SANTURION NETO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.026.168/0001-07, sediada na Rua Padre Abílio Sponchiado, 942, Estrela D’Alva – Bagé – RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Edgar Santurion Neto, CPF nº 016.434.780-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 64094.007157/2025-11 e em observância às disposições da Leinº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Dispensa Eletrônica nº 24/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento são os serviços de Tamponamento de 02 poços artesanais, a fim de atender às necessidades do Batalhão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, tudo da Dispensa Eletrônica nº 24/2025 – 160384.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QND	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO ACEITÁVEL DO m ³	VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL
01	<p>Tamponamento de 02 Poços cada</p> <p>Descrição do serviço:</p> <p>1) Mobilização, deslocamentos e alimentação de equipe técnica;</p> <p>2) Coleta e análise Físico-química e microbiológica de água de poço Atendendo os parâmetros solicitados pelo DRHS;</p> <p>3) Retirada de materiais necessários para tamponamento dos poços conforme exigências legais do DRH;</p> <p>4) Cadastro de poço artesiano no SIOUT com taxas inclusas;</p> <p>5) Encaminhamento do projeto de tamponamento e acompanhamento;</p> <p>6) Aplicação de brita graduada conforme projeto;</p> <p>7) Aplicação de pasta de cimento conforme projeto;</p> <p>8) Orientação, supervisão, relatório técnico final com registro fotográfico e ART de responsabilidade técnica.</p> <p>9) Taxas deregularizações junto ao DRH.</p>	1	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00
TOTAL				R\$ 9.900,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é a duração da execução do serviço, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, dar-se-á em duas etapas distintas, porém dependentes entre si, a saber:

3.1.1. Medidas administrativas (1ª Etapa):

3.1.1.2. Coleta e análise Físico-química e microbiológica de água de poço Atendendo os parâmetros solicitados pelo DRHS;

3.1.1.2. Cadastro de poço artesiano no SIOUT com taxas inclusas;

3.1.1.3. Encaminhamento Do Projeto De Tamponamento E Acompanhamento;

3.1.1.4. Orientação, supervisão, relatório técnico final com registro fotográfico e ART de responsabilidade técnica;

3.1.1.5. Pagamento das taxas de regularizações junto ao DRH.

3.1.1.6. Considerar-se-á concluída a 1ª Etapa, a partir da entrada formal do processo de regularização junto ao DRH, mediante apresentação do protocolo, da ART emitida, e do Laudo de Análise de Água devidamente assinado por profissional habilitado e ateste do Fiscal de Contrato designado por essa Organização Militar.

3.1.2. Mobilização e execução serviço de tamponamento (2ª Etapa):

3.1.2.1. Mobilização, deslocamentos e alimentação de equipe técnica;

3.1.2.2. Retirada de materiais necessários para tamponamento dos poços conforme exigências legais do DRH;

3.1.2.3. Aplicação de brita graduada conforme projeto;

3.1.2.4. Aplicação de pasta de cimento conforme projeto;

3.1.2.5. Considerar-se-á concluída a 2ª Etapa, após a autorização do DRH, a execução completa do tamponamento no 18º Batalhão e a liberação da obra para inspeção, devendo o pagamento ocorrer após o ateste do Fiscal de Contrato designado por essa Organização Militar.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total da contratação é R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O pagamento relativo ao objeto deste instrumento contratual, será executado em duas partes, a saber:

6.1.2. O primeiro pagamento de 50% do valor global desse instrumento contratual, após a conclusão de todas as etapas previstas no item 3.1 e ateste final do Fiscal de Contratos designado em Boletim Interno dessa Organização Militar.

6.1.3. O segundo pagamento de 50% do valor global desse instrumento contratual, após a

conclusão de todas as etapas previstas no item 3.2 e ateste final do Fiscal de Contratos designado em Boletim Interno dessa Organização Militar.

6.2. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de *01 (um) mês*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *01 (um) mês*.
- 8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e

qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedor – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. O CONTRATADO garante o resolução de eventuais problemas apontados por ocasião da execução de ambas as fases citadas no item 3, quando decorrer de responsabilidde da empresa, APÓS a execução dos serviços.

CLÁUSULA NONA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. A empresa Edgar Santurion Neto Ltda, responsável pela execução do tamponamento do poço tubular profundo e pela respectiva assistência técnica, garante a veracidade, conformidade e qualidade técnica dos serviços a serem executados, os quais deverão ser realizados de acordo com as especificações técnicas do projeto aprovado, em conformidade com normas e procedimentos estabelecidos pelos órgãos competentes e pela legislação vigente.

10.2. O tamponamento será desenvolvido sob responsabilidade técnica devidamente registrada no CREA/RS, atendendo integralmente às exigências legais e ambientais aplicáveis.

10.3. Esta garantia abrange exclusivamente a integridade da obra executada e a adequação técnica dos procedimentos utilizados durante o tamponamento, não se estendendo a eventuais variações naturais do aquífero, condições pré-existentes do poço, interferências externas ou intervenções posteriores à execução do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 30% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:
 - i. Não entrega da mudança;
 - ii. Não atender o relatório de avarias do beneficiário; e
 - iii. Acondicionamento de forma indevida do material a ser transportado.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.*

12.1.1. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.*

12.1.2. *A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.*

12.1.3. *Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.*

12.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

12.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.1.1. Gestão/Unidade: 160384

13.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000

13.1.3. Programa de Trabalho: 171460

13.1.4. Elemento de Despesa: 339039 - 05

13.1.5. Plano Interno: I3DAFUNPETA

13.1.6. Nota de Empenho: 2025NE00400

13.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial

na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Canoas/RS - Justiça Federal. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. Que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

Sapucaia do Sul - RS, 09 de outubro de 2025.

IVAN WERBERICH – TC
Ordenador de despesas do 18º BI Mtz

EDGAR SANTURION NETO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GUSTAVO FELIX SOARES – 3º SGT
Fiscal de Contrato Titular

LUCAS DE OLIVEIRA GALSKI – 3º SGT
Fiscal de Contrato Substituto



ANEXO IV - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

EDITAL Nº 0060/2025

OBJETO: Contratação de empresa para perfuração de poço e implantação de rede de abastecimento de água no município de Santana do Livramento/RS - Assentamento Rural: Pampeiro.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: HIDROCONCÓRDIA LTDA EPP

CNPJ DO PROPONENTE: 27.993.580/0001-11

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO PROPONENTE Nº: 258.363.061

ENDEREÇO DO PROPONENTE: Rua Anita Garibaldi, 2829, Unidade 2, Bairro Primavera, Concórdia, SC.

TELEFONE/ E-MAIL DO PROPONENTE: (49) 3442-4140 hidroconcordia@gmail.com

NOME REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: Robson dos Santos

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE: 027.803.290-76

O valor global da proposta é de **R\$ 966.795,21** (novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos), sendo que o percentual de desconto ofertado é de 3,60% sobre a planilha orçamentária indicada no **Anexo X - Folha de Dados (CGL 2.1)**; assim como o detalhamento do BDI proposto, com porcentagem de 24,10% e ENCARGOS SOCIAIS com porcentagem de 85,03%.

O prazo de validade desta proposta é de 90(noventa) dias conforme edital.

Declaramos expressamente que o preço global proposto compreende todas as despesas concernentes à execução das obras e/ou serviços projetados e especificados, com o fornecimento dos materiais e mão-de-obra, encargos sociais, ferramental, equipamentos, benefícios e despesas indiretas, assistência técnica, licenças inerentes a especialidade, tributos e tudo o mais necessário à perfeita e cabal execução da obra e ou serviço, inclusive à integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Concórdia, SC, 23 de julho de 2025.

ROBSON DOS
SANTOS:02780329
076

Assinado de forma digital por
ROBSON DOS
SANTOS:02780329076
Dados: 2025.07.23 12:55:29
-03'00'

ROBSON DOS SANTOS
Representante
HIDROCONCÓRDIA LTDA EPP

JOCEMIR DOS
SANTOS:92650899
034

Assinado de forma digital por
JOCEMIR DOS
SANTOS:92650899034
Dados: 2025.07.23 12:55:37
-03'00'

JOCEMIR DOS SANTOS
Responsável Técnico
CREA Nº 085692-5

Item	Código	Descrição	Quantidade	Un	Material	Mão-de-Obra	Total
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					
		MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS					
		MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	4	ME	R\$ 2.262,35	R\$ 282,66	
					R\$ 9.049,42	R\$ 1.130,66	R\$ 10.180,07
		PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	4	M2	R\$ 348,31	R\$ 66,85	
					R\$ 1.393,25	R\$ 267,41	R\$ 1.660,66
		Total do Grupo			R\$ 10.442,66	R\$ 1.398,07	R\$ 11.840,73
2		PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 1					
		TUBO CHAPA PRETA E = 3/16" - 12" - 36KG	5	M	R\$ 261,16		
					R\$ 1.305,79		R\$ 1.305,79
		PERFURAÇÃO ROTATIVA - ROCHAS SEDIMENTAR/ALTERADA (12")	10	m		R\$ 254,15	
						R\$ 2.541,51	R\$ 2.541,51
		PERFURAÇÃO ROTATIVA COM CIRCULAÇÃO - ROCHAS SEDIMENTAR/ALTERADA - (10")	140	m		R\$ 416,64	
						R\$ 58.329,71	R\$ 58.329,71
		TUBO PVC DE REVESTIMENTO GEOMECANICO NERVURADO REFORCADO, DN 4", COMPRIMENTO = 2 M	130	m	R\$ 187,49	R\$ 20,83	
					R\$ 24.373,49	R\$ 2.708,17	R\$ 27.081,65
		TUBO PVC FILTRO GEOMECANICO, DN 4"	20	m	R\$ 208,32	R\$ 20,83	
					R\$ 4.166,41	R\$ 416,64	R\$ 4.583,05
		CIMENTAÇÃO DO POCO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE NATA DE CIMENTO	1,1	M³		R\$ 707,80	
						R\$ 778,58	R\$ 778,58
		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE PRÉ-FILTRO 1,00 a 2,00 mm	3,6	M³		R\$ 906,93	
						R\$ 3.264,95	R\$ 3.264,95
		FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE FLUIDO P/ PERFURAÇÃO BENTONITA	400	KG	R\$ 3,31		
					R\$ 1.322,61		R\$ 1.322,61
		MOTOBOMBA TRASH (PARA ÁGUA SUJA) AUTO ESCORVANTE, MOTOR GASOLINA DE 6,41 HP , DIÂMETROS DE SUÇÃO X RECALQUE: 3" X 3", HM/Q = 10 MCA / 60 M3/H A 23 MCA / 0 M3/H - MAT ERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	48	H	R\$ 26,76		
					R\$ 1.284,51		R\$ 1.284,51
		Total do Grupo			R\$ 32.452,80	R\$ 68.039,56	R\$ 100.492,36
3		INSTALAÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO 1					
		FLANGE SEXTAVADO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	1	UN	R\$ 376,32		
					R\$ 376,32		R\$ 376,32
		BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS,ELETRICA, TRIFASICA, POTENCIA 5,42 HP, 29 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DE UMAPO	1	UN	R\$ 15.871,83		
					R\$ 15.871,83		R\$ 15.871,83
		CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTE	1	UN	R\$ 58,04	R\$ 7,35	
					R\$ 58,04	R\$ 7,35	R\$ 65,39
		HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	1	UN	R\$ 202,69	R\$ 19,71	
					R\$ 202,69	R\$ 19,71	R\$ 222,40
		TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32	132	M	R\$ 56,79	R\$ 14,08	
					R\$ 7.496,18	R\$ 1.859,09	R\$ 9.355,27
		LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM	22	UN	R\$ 22,83	R\$ 16,29	
					R\$ 502,21	R\$ 358,42	R\$ 860,62
		CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO, DE 1 1/4"	3	UN	R\$ 78,52		
					R\$ 235,55		R\$ 235,55
		UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	8	UN	R\$ 63,21		
					R\$ 505,68		R\$ 505,68
		VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO	1	UN	R\$ 155,22		

			R\$ 155,22		R\$ 155,22
NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	8	UN	R\$ 19,32		
			R\$ 154,55		R\$ 154,55
CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR/INFERIOR 15A/250V - FORNECIMENTO E INSTAL	1	UN	R\$ 51,29	R\$ 31,56	
			R\$ 51,29	R\$ 31,56	R\$ 82,86
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	130	M	R\$ 10,91		
			R\$ 1.418,62		R\$ 1.418,62
CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 M	200	M	R\$ 2,03		
			R\$ 406,81		R\$ 406,81
HIDROMETRO MULTIJATO / MEDIDOR DE AGUA, DN 1", VAZAO MAXIMA DE 10 M3/H, PARAAGUA POTAVEL FRIA, RELOJOARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXOES)	1	UN	R\$ 1.016,46		
			R\$ 1.016,46		R\$ 1.016,46
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	130	M	R\$ 5,57		
			R\$ 724,35		R\$ 724,35
DOSADOR DE CLORO	1	UN	R\$ 1.017,45	R\$ 40,25	
			R\$ 1.017,45	R\$ 40,25	R\$ 1.057,70
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	32	H		R\$ 26,49	
				R\$ 847,70	R\$ 847,70
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	32	H		R\$ 22,44	
				R\$ 718,14	R\$ 718,14
ELETRICISTA	32	H		R\$ 21,80	
				R\$ 697,47	R\$ 697,47
Total do Grupo			R\$ 30.193,25	R\$ 4.579,69	R\$ 34.772,95

4

ALVENARIAS, CERCADO E ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DO POÇO TUBULAR 1					
ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, MONOFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO	1	UN	R\$ 1.358,55	R\$ 413,21	
			R\$ 1.358,55	R\$ 413,21	R\$ 1.771,75
PORTAO DE FERRO 1,30 x 2,40m	2	UN	R\$ 1.734,67		
			R\$ 3.469,34		R\$ 3.469,34
POSTE CONCRETO P/ ENERGIA ELETRICA - 7,0 m	1	UN	R\$ 323,01		
			R\$ 323,01		R\$ 323,01
ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVEM	20	M	R\$ 99,33	R\$ 53,05	
			R\$ 1.986,61	R\$ 1.060,98	R\$ 3.047,59
ALVENARIA BLOCO CONCRETO 19CM J.15MM ARG CI-AR 1:5	11	M2	R\$ 123,25	R\$ 13,22	
			R\$ 1.355,72	R\$ 145,38	R\$ 1.501,10
SERVEnte DE OBRAS	12	H		R\$ 16,09	
				R\$ 193,07	R\$ 193,07
CONCRETO AUTOADENSAVEL (CAA) CLASSE DE RESISTENCIA C25, ESPALHAMENTO SF2, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 15823)	3,75	M3	R\$ 662,01		
			R\$ 2.482,53		R\$ 2.482,53
SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTEDA REGIAO - BRUTA	6,5	M	R\$ 5,17		
			R\$ 33,59		R\$ 33,59
TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 1,83 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	3	UN	R\$ 75,32		
			R\$ 225,95		R\$ 225,95
TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	1	GL	R\$ 97,95		
			R\$ 97,95		R\$ 97,95
TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	1	L	R\$ 46,98		
			R\$ 46,98		R\$ 46,98
Total do Grupo			R\$ 11.380,22	R\$ 1.812,64	R\$ 13.192,86

5

TESTE DE FUNCIONAMENTO, OUTORGA E TAMPONAMENTO POÇO 1					
Análise físico química e bacteriológica da água	1	un	R\$ 1.423,06		
			R\$ 1.423,06		R\$ 1.423,06
ENSAIO DE BOMBEAMENTO - TESTE DE VAZÃO E RECUPERAÇÃO DE NIVEL	24	H		R\$ 123,47	
				R\$ 2.963,32	R\$ 2.963,32
DESINFECÇÃO COM PRODUTOS QUÍMICOS	1		R\$ 977,02		

ROBSON DOS SANTOS:02780329076
329076

Assinado de forma digital por ROBSON DOS SANTOS:02780329076
Dados: 2025.07.23 14:28:40 -03'00'

JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034
034

Assinado de forma digital por JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034
Dados: 2025.07.23 14:29:16 -03'00'

			R\$ 977,02		R\$ 977,02
OUTORGA E REGULARIZAÇÃO DO POÇO	1	un		R\$ 6.744,86	R\$ 6.744,86
				R\$ 6.744,86	R\$ 6.744,86
Total do Grupo			R\$ 2.400,08	R\$ 9.708,18	R\$ 12.108,26

6

REDE DE DISTRIBUIÇÃO					
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, INCLUSIVE CADASTRO TOPOGRÁFICO					
TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	45	H	R\$ 0,90	R\$ 39,47	
			R\$ 40,34	R\$ 1.775,98	R\$ 1.816,32
CADASTRO DE REDES, INCLUSIVE DESENHISTA	18327	M		R\$ 1,25	
				R\$ 22.967,40	R\$ 22.967,40
Total do Grupo			R\$ 40,34	R\$ 24.743,37	R\$ 24.783,72

6.1

SERVIÇOS EM TERRA					
ESCAVAÇÃO MECANICA EM TERRA (0,6M X 0,8M)	18327	M	R\$ 6,82	R\$ 0,40	
			R\$ 124.907,30	R\$ 7.243,56	R\$ 132.150,87
REATERRO MECANICO DE VALAS C/MAT.LOCAL S/ CONTROLE	8796,96	M3	R\$ 4,48	R\$ 1,16	
			R\$ 39.433,25	R\$ 10.176,32	R\$ 49.609,58
Total do Grupo			R\$ 164.340,55	R\$ 17.419,89	R\$ 181.760,44

6.2

TUBULAÇÃO					
TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)	12262	M	R\$ 28,45		
			R\$ 348.824,96		R\$ 348.824,96
TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	6035	M	R\$ 5,57		
			R\$ 33.626,54		R\$ 33.626,54
TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, PEAD, PE-80, DE= 50 MM X 4,6 MM PAREDE,(SDR 11 - PN 12,5) PARA REDE DE AGUA OU ESGOTO (NBR 15561)	1000	M	R\$ 33,76		
			R\$ 33.759,28		R\$ 33.759,28
TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10*KG/M (NBR 5580)	30	M	R\$ 90,14		
			R\$ 2.704,31		R\$ 2.704,31
ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	350	H		R\$ 26,48	
				R\$ 9.268,38	R\$ 9.268,38
AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	350	H		R\$ 22,44	
				R\$ 7.854,67	R\$ 7.854,67
Total do Grupo			R\$ 418.915,09	R\$ 17.123,05	R\$ 436.038,14

6.3

CONEXÕES E REGISTROS					
REGISTRO DE GAVETA 2"	5	UN	R\$ 199,82	R\$ 42,18	
			R\$ 999,09	R\$ 210,88	R\$ 1.209,96
CURVA 90° DN 50 JE PBA	6	UN	R\$ 54,44	R\$ 11,38	
			R\$ 326,62	R\$ 68,31	R\$ 394,93
ADAPTADOR COM FLANGE, PVC SOLDAVEL 50MM	2	UN	R\$ 69,05	R\$ 42,18	
			R\$ 138,10	R\$ 84,35	R\$ 222,45
TÊ PVC DN 50 JE PBA	10	UN	R\$ 43,54	R\$ 11,38	
			R\$ 435,44	R\$ 113,85	R\$ 549,29
REDUÇÃO PVC DN50X25	5	UN	R\$ 5,22	R\$ 11,38	
			R\$ 26,08	R\$ 56,92	R\$ 83,00
CAIXA DE ALVENARIA TIJ.C/TAMPA (0,40X0,40X0,70M)	5	UN	R\$ 287,22	R\$ 88,71	
			R\$ 1.436,12	R\$ 443,54	R\$ 1.879,66
CAP PVC PBA 50MM	9	UN	R\$ 11,30	R\$ 2,91	
			R\$ 101,68	R\$ 26,20	R\$ 127,88
Total do Grupo			R\$ 3.463,13	R\$ 1.004,04	R\$ 4.467,18

6.4

VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO VRD DN 32					
VALVULA REDUTORA DE PRESSÃO - VRP DN 32 COM CAIXA DE PROTEÇÃO	3	UN	R\$ 3.635,97	R\$ 765,07	

6,5

			R\$ 10.907,90	R\$ 2.295,21	R\$ 13.203,11
LIGAÇÃO DOMICILIAR					
COLAR DE TOMADA PVC DN50 X 3/4"	52	UN	R\$ 18,08	R\$ 11,38	
			R\$ 940,40	R\$ 592,01	R\$ 1.532,41
LIGAÇÃO DOMICILIAR	52	UN	R\$ 612,02	R\$ 84,34	
			R\$ 31.825,26	R\$ 4.385,70	R\$ 36.210,96
			R\$ 32.765,67	R\$ 4.977,71	R\$ 37.743,38
Total do Grupo					R\$ 37.743,38
RESERVATÓRIO					
Verba RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO 15.000L TORRE DE 8 METROS					
RESERVATÓRIO DE FIBRA DE VIDRO DE 15000 LITROS MONTADO EM TORRE METÁLICA DE 8 METROS	1	UN	R\$ 74.208,19		
			R\$ 74.208,19		R\$ 74.208,19
SAPATA CONCRETO ARMADO FCK15MPA-COMPLETA	8	M3	R\$ 1.833,11	R\$ 408,50	
			R\$ 14.664,91	R\$ 3.267,96	R\$ 17.932,87
CERCA DE TELA 2" COM MOURAO DE CONCRETO	20	M	R\$ 171,50	R\$ 41,06	
			R\$ 3.429,91	R\$ 821,14	R\$ 4.251,05
Total do Grupo			R\$ 92.303,01	R\$ 4.089,10	R\$ 96.392,10
Total do Orçamento			R\$ 809.604,71	R\$ 157.190,50	R\$ 966.795,21

7

Valor Total R\$ 966.795,21 (novecentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e cinco reais e vinte e um centavos)

Valor Material R\$ 809.604,71 (oitocentos e nove mil e seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos)

Valor Mão de Obra R\$ 157.190,50 (cento e cinquenta e sete mil e cento e noventa reais e cinquenta centavos)

Validade da Proposta 90(noventa) dias conforme edital.

Concórdia, SC, 23 de julho de 2025.

ROBSON DOS
SANTOS:02780329076

Assinado de forma digital por
ROBSON DOS
SANTOS:02780329076
Dados: 2025.07.23 14:28:55 -03'00'

ROBSON DOS SANTOS
RESPONSÁVEL
CPF: 027.803.290-76

JOCEMIR DOS
SANTOS:92650899034

Assinado de forma digital por
JOCEMIR DOS
SANTOS:92650899034
Dados: 2025.07.23 14:29:03 -03'00'

JOCEMIR DOS SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA N° 085692-5

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 0060/2025							
Obra: 201901 - ASSENTAMENTO PAMPEIRO							
Cliente: SDR / RS							
Endereço: Interior - Santana do Livramento							
ITEM	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	100	0	0	0	0	0	100
2. PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 1	100	0	0	0	0	0	100
3. INSTALAÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO 1	0	75	25	0	0	0	100
4. ALVENARIAS, CERCADO E ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DO POÇO TUBULAR 1	0	75	25	0	0	0	100
5. TESTE DE FUNCIONAMENTO, OUTORGA E TAMPONAMENTO POÇO 1	0	100	0	0	0	0	100
6. REDE DE DISTRIBUIÇÃO	0	10	23	20	22	25	100
7. RESERVATÓRIO	0	20	10	30	30	10	100
ITEM	Etapa 1	Etapa 2	Etapa 3	Etapa 4	Etapa 5	Etapa 6	TOTAL
1. SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 11.840,73	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.840,73
2. PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO 1	R\$ 100.492,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.492,36
3. INSTALAÇÃO POÇO TUBULAR PROFUNDO 1	R\$ -	R\$ 26.079,71	R\$ 8.693,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.772,95
4. ALVENARIAS, CERCADO E ABRIGO DO QUADRO DE COMANDO DO POÇO TUBULAR 1	R\$ -	R\$ 9.894,64	R\$ 3.298,21	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.192,86
5. TESTE DE FUNCIONAMENTO, OUTORGA E TAMPONAMENTO POÇO 1	R\$ -	R\$ 12.108,26	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.108,26
6. REDE DE DISTRIBUIÇÃO	R\$ -	R\$ 2.478,37	R\$ 5.700,25	R\$ 4.956,74	R\$ 5.452,42	R\$ 6.195,93	R\$ 24.783,72
7. RESERVATÓRIO	R\$ -	R\$ 153.920,87	R\$ 76.960,43	R\$ 230.881,30	R\$ 230.881,30	R\$ 76.960,43	R\$ 769.604,34
	R\$ 112.333,09	R\$ 204.481,85	R\$ 94.652,14	R\$ 235.838,05	R\$ 236.333,72	R\$ 83.156,36	R\$ 966.795,21

Concórdia, SC, 23 de julho de 2025.

ROBSON DOS
SANTOS:02780329076

Assinado de forma digital por
ROBSON DOS SANTOS:02780329076
Dados: 2025.07.23 14:29:49 -03'00'

ROBSON DOS SANTOS
RESPONSÁVEL
CPF: 027.803.290-76

JOCEMIR DOS
SANTOS:92650899034

Assinado de forma digital por
JOCEMIR DOS
SANTOS:92650899034
Dados: 2025.07.23 14:29:59 -03'00'

JOCEMIR DOS SANTOS
RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA N° 085692-5



SINAPI - Composição de Encargos Sociais



RIO GRANDE DO SUL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 03/2016

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,91%	Não incide	17,91%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,91%	0,69%	0,91%	0,69%
B4	13º Salário	10,89%	8,33%	10,89%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,08%	0,06%	0,08%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,36%	Não incide	1,36%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%	0,09%	0,12%	0,09%
B9	Férias Gozadas	9,54%	7,30%	9,54%	7,30%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,02%	0,03%	0,02%
B	Total	45,81%	17,05%	45,81%	17,05%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,46%	4,18%	5,46%	4,18%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	3,68%	2,82%	3,68%	2,82%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,53%	3,47%	4,53%	3,47%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
C	Total	14,26%	10,92%	14,26%	10,92%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,70%	2,86%	16,86%	6,27%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,48%	0,37%
D	Total	8,16%	3,21%	17,34%	6,64%
TOTAL(A+B+C+D)		85,03%	47,98%	114,21%	71,41%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

ROBSON DOS SANTOS:02780329076
 Assinado de forma digital por ROBSON DOS SANTOS:02780329076
 Dados: 2025.07.23 12:48:22 -03'00'



JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034
 Assinado de forma digital por JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034
 Dados: 2025.07.23 14:30:34 -03'00'

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL, PESCA E COOPERAT
Nome da Obra	Rede de Abastecimento de Água - Pampeiro
Município da Obra	Santana do Livramento/RS
Tipo de Obra	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correla ▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015 ▼

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	5.00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0.70
(R) - Risco	1.00
(DF) - Despesas Financeiras	1.00
(L) - Lucro	7.50
(I ₁) - PIS	0.65
(I ₂) - COFINS	3.00
(I ₃) - ISS	3.00
BDI Adotado	24.10

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013	
BDI desconsiderando a parcela (I ₄) contribuição previdenciária	24.10

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín.	Med.	Máx.
3.43	4.93	6.71
0.28	0.49	0.75
1.00	1.39	1.74
0.94	0.99	1.17
6.74	8.04	9.40
0.65	0.65	0.65
3.00	3.00	3.00
2.00	2.00	5.00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
20.76	24.18	26.44

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de Santana do Livramento/RS, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 3% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

Observações:

Concórdia, SC, 23 de julho de 2025.

ROBSON DOS SANTOS:02780329076
29076

Assinado de forma digital por ROBSON DOS SANTOS:02780329076
Dados: 2025.07.23 12:47:50 -03'00'

ROBSON DOS SANTOS
Representante
HIDROCONCÓRDIA LTDA EPP

JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034
0899034

Assinado de forma digital por JOCEMIR DOS SANTOS:92650899034
Dados: 2025.07.23 14:30:51 -03'00'

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

ANEXO I

A PROPOSTA

RAZÃO SOCIAL: PFG Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 13.250.019/0001-38

FONE: (54)99688-1962 - (54)99949-0213

E-MAIL: ambiental@pfgpocos.com.br

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS / SERVIÇOS	UND.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	
1	1 - Serviços Preliminares						
	1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado 2 x 2m	Und.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	
	2	Transporte e locação dos equipamentos no canteiro	Und.	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	
	2 - Serviço de Perfuração e Construção do Poço						R\$ 4.300,00
	3	Perfuração do poço tubular a 12"	M	23	R\$ 192,00	R\$ 4.416,00	
	4	Perfuração do poço tubular a 6"	M	97	R\$ 111,00	R\$ 10.767,00	
	5	Revestimento geomecânico 6"	M	23	R\$ 420,00	R\$ 9.660,00	
	6	Cimentação	Und.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
	7	Laje de proteção sanitária	Und.	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
	8	Tampa de proteção do poço	Und.	1	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
	9	Transporte de equipamento e locação de canteiro	Und.	1	R\$ 1.666,00	R\$ 1.666,00	
	3 - Instalação da Bomba						R\$ 27.209,00
	10	Conjunto motobomba para vazão requerida de 5 m³ / dia	Und.	1	R\$ 6.485,00	R\$ 6.485,00	
	11	Painel de comando compatível com bomba e potência	Und.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
	12	Cabo flexível PP 3 x 2,5	M	140	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00	
	13	Cano galvanizado de 1" 1/4	M	140	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00	
	14	Luva galvanizada de 1" 1/4	Und.	22	R\$ 15,00	R\$ 330,00	
	15	Curva galvanizada de 1" 1/4	Und.	1	R\$ 88,00	R\$ 88,00	
	16	União galvanizada 1" 1/4	Und.	1	R\$ 125,00	R\$ 125,00	
	17	Hidrômetro 1" 1/4	Und.	1	R\$ 1.263,00	R\$ 1.263,00	
	18	Serviço de instalação do conjunto motobomba	Und.	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
	4 - Sistema de Adução e Reservatório						R\$ 19.271,00
	19	Tubo adutor	M	160	R\$ 22,00	R\$ 3.520,00	
	20	Reservatório de água (7500L)	Und.	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	
21	Serviço de instalação do sistema de adução e reservatório	Und.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00		
5 - Serviços Finais						R\$ 10.020,00	
22	Cercamento 3 x 3 x 1,5m	Und.	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00		
23	Teste de vazão 24h	Und.	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00		
24	Análise da água	Und.	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00		
R\$ 5.200,00							
PREÇO GLOBAL DO LOTE (R\$)					R\$	66.000,00	

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias.

(Conforme item 5.6, deve ser 90 dias)

Tapejara, 23 de Junho de 2025.

PFG Poços Artesianos Ltda

CNPJ: 13.250.019/0001-38

Márcio Parisotto

CPF: 040.952.059-46

Representante Legal



PROPOSTA COMERCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Bagé, 29 de janeiro de 2024.
Ambienttus – Serviços Ambientais
Rua Narciso Sune 11452 - Bagé RS

REF.: Orçamento para processo de Tamponamento de Poço Tubular Profundo
Cliente: Prefeitura Municipal de Aceguá

I - DADOS DA EMPRESA

Ambienttus é uma empresa de consultoria e prestação de serviços ambientais com qualidade, ética e responsabilidade. Comprometidos com a satisfação de seus clientes e a qualidade ambiental.

II – OBJETO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Consultoria Técnica:

A presente proposta tem como objetivo apresentar orçamento para processo de Tamponamento de dois poços tubulares profundos, já inativos, localizados em duas áreas distintas do município de Aceguá, realizado por profissional geólogo e biólogo.

III – METODOLOGIA

Será realizado através de expedição in loco e na sede da empresa contratada.

IV – SERVIÇOS CONSIDERADOS

- Processo de Tamponamento e cadastro no Siout;
- Orientação técnica para atendimento as normas de tamponamento;
- Relatório técnico.



Rua Narciso Sune 1452 -
Bagé RS



53 999599559



V - DOCUMENTAÇÃO E CONDIÇÕES À CARGO DO CONTRATANTE

Cabe ao empreendedor a realização das ações estruturais adequadas e exigidas em norma para o tamponamento dos poços.

VI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Deverá ser efetuado o pagamento do valor total do orçamento **na entrega do protocolo de solicitação** de tamponamento no sistema.

Conta para depósito ou transferência:

Banco: 136 – Unicred do Brasil.

Agência: 1910

Conta: 61252-9

Razão Social: AMBIENTTUS SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 28.780.167/0001-31

ITENS DISCRIMINADOS	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO POR POÇO	VALOR TOTAL R\$
Item de dispêndio (Custeio)				
Processo de Tamponamento e cadastro no Siout	un	2	600,00	1.200,00
Relatório técnico	un	2	1.200,00	2.400,00
ART técnica	Un	2	120,00	240,00
Deslocamento e demais despesas	Un	2	250,00	500,00
Tributos	-	-	-	454,00
TOTAL GERAL				R\$ 4.794,00

Atenciosamente,

Equipe Ambienttus

Alina Caldera da Costa
 Alina Caldera da Costa
 CRBio 081723
 Ambienttus Serviços Ambientais
 CNPJ: 28.780.167/0001-31



Proposta de Orçamento nº 2026-04-23

Santo Cristo/RS, 23 de abril de 2026.

Ao Município de Pinhal da Serra/RS

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Por meio deste, remetemos a presente proposta para a prestação de serviços de Ensaio de Bombeamento, rebaixamento e recuperação do nível da água de um poço tubular, com empréstimo de bomba submersa e grupo gerador, localizado no interior do município de Pinhal da Serra/RS.

I- DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O serviço a ser desenvolvido, inicialmente, compreende a vistoria e conferência dos documentos e relatórios apresentados, seguindo as etapas:

- a) Execução dos testes de bombeamento, recuperação e vazão;
- b) Empréstimo de bomba submersa e grupo gerador para realização dos testes;
- c) ART do responsável técnico pelas informações prestadas.

II - VALORES

O valor dos trabalhos será global, conforme a seguir:

- **R\$12.100,00** (doze mil e cem reais)

OBS: A forma de pagamento deve ser determinada a partir do contrato de execução dos serviços e/ou ordem de serviços. Estão inclusas taxas com ART e DRH, despesas com deslocamentos e tributos

III- PRAZO DE EXECUÇÃO

A partir da aceitação desta proposta, os trabalhos poderão ser iniciados em no máximo 15 dias úteis. Excluem-se imprevistos ocasionados por terceiros, autorizações de acesso, eventuais consultas ao poder público municipal.


IV- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Além do prazo de execução, a proposta fica condicionada ao que segue:

- Em se tratando de exigência por notificação de órgãos públicos, o contratante deve fornecer cópia da mesma.
- A contratante informar exatamente as áreas alvo, para o levantamento em campo;
- No caso de quaisquer atrasos ocasionados por motivos da contratante e ou acréscimos de novas áreas e ou elementos a serem levantados, implicará em reajuste de valores;

V- PRAZO DE VALIDADE

- A proposta referida é válida por 30 (trinta) dias, a contar desta data.
- A proposta pode ser contestada em até 15 (quinze) dias, a contar desta data.



Lucas Martini

Geólogo

CREA/RS 234433

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Agudo Setor de Licitações e Contratos Pregão Eletrônico - 23/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
16/04/2024 13:49	16/04/2024 14:00	30/04/2024 23:59	06/05/2024 08:59	06/05/2024 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS	1.945,50	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0002	PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA (010")	129,70	110,00	M	Aceito	Menor Preço
	0003	SEVENTE DE OBRAS	23,29	12,00	h	Aceito	Menor Preço
	0004	ENSAIO DE BOMBEAMENTO 24 HRS	7.522,60	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0005	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA PADRÃO DRH DE ACORDO COM O STANDRT METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER	1.556,40	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0006	CADASTRO DO POÇO NO SIOUT	389,10	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0007	TUBO REVESTIMENTO AÇO GALVANIZADO (04")	296,66	70,00	M	Aceito	Menor Preço
	0008	TUBO FILTRO AÇO GALVANIZADO (04")	618,05	40,00	M	Aceito	Menor Preço
	0009	PRÉ FILTRO	2.317,69	3,83	M³	Aceito	Menor Preço
	0010	CALDA DE CIMENTO - SELO SANITÁRIO (ATÉ 20 METROS E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA)	1.174,30	0,95	M³	Aceito	Menor Preço
	0011	TAMPA DE FERRO FUNDIDO (04")	271,94	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0012	CERCADO COM PORTÃO (2,0X2,0M)	420,27	4,00	M²	Aceito	Menor Preço
	0013	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO	1.945,50	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0014	PROJETO TAMPONAMENTO	1.945,50	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0015	BRITA Nº 01	148,33	1,00	M³	Aceito	Menor Preço
	0016	SACO DE CIMENTO	51,92	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0017	AREIA	24,72	7,00	LT	Aceito	Menor Preço
	0018	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO	3.242,50	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0019	TUBO DE ROSCA PVC BRANCA 1.1/4" 40MM	51,92	96,00	M	Aceito	Menor Preço
	0020	CORDA DE POLIETILENO TORCIDA AZUL 10 MM	10,63	105,00	M	Aceito	Menor Preço
	0021	CABO PP FLEXÍVEL 3X4 - 4 MM	38,69	105,00	M	Aceito	Menor Preço
	0022	LUVA ROSCÁVEL 1 1/4"	32,14	18,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0023	CURVA GALVANIZADA M/F 90° DE 1. 1/4"	83,07	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0024	FLANGE SEXTAVADO COM ROSCA	377,78	1,00	UN	Aceito	Menor Preço
	0025	UNIÃO COM ROSCA 1 1/4"	63,45	1,00	UN	Aceito	Menor Preço



0026	NIPLE GALVANIZADO 1 1/4"	19,39	2,00 UN	Aceito	Menor Preço
0027	HIDRÔMETRO MULTIJATO - QN = 10M³/H	1.112,49	1,00 UN	Aceito	Menor Preço
0028	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, 04"	7.787,43	1,00 UN	Aceito	Menor Preço
0029	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM (TUBO DE MONITORAMENTO)	2,47	96,00 M	Aceito	Menor Preço
0030	CAIXA DE INSPEÇÃO PAR ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO	61,36	1,00 UN	Aceito	Menor Preço
0031	HASTE DE ATERRAMENTO	210,00	1,00 UN	Aceito	Menor Preço
0032	QUADRO DE COMANDO	2.843,03	1,00 UN	Aceito	Menor Preço
VALOR TOTAL ESTIMADO		0,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/04/2024 - 13:39	23 - Poço Tubular Profundo - Picada do Rio.pdf
16/04/2024 - 13:48	Anexo IV - Planilha Analítica dos Encargos Sociais..pdf
16/04/2024 - 13:48	Anexo II - Termo de Referência..pdf
16/04/2024 - 13:49	Anexo III - Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Cálculo do BDI, Cronograma da Obra e ART..pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
06/05/2024 - 09:36:24	Negociação aberta para o processo 23/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 23/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2024 - 14:24:09	Documentos solicitados para o processo 23/2024	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 23/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2024 - 14:24:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 23/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
06/05/2024 - 14:25:06		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 23/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
07/05/2024 - 11:13:03	Envio de Propostas Readequadas 23/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2024 às 15:30.
07/05/2024 - 11:20:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 23/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 13.250.019/0001-38 - Endereço: AVENIDA DOM PEDRO II - CEP: 99950000 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 3344-2121

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		Lote 1					
	0001	DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS	proprio	propria	1,00 UN	1.500,00	1.500,00
	0002	PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA (010")	proprio	propria	110,00 M	100,00	11.000,00
	0003	SEVENTE DE OBRAS	proprio	propria	12,00 h	10,00	120,00
	0004	ENSAIO DE BOMBEAMENTO 24 HRS	proprio	propria	1,00 UN	1.945,50	1.945,50
	0005	ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA PADRÃO DRH DE ACORDO COM O STANDRT METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER	proprio	propria	1,00 UN	1.000,00	1.000,00
	0006	CADASTRO DO POÇO NO SIOUT	proprio	propria	1,00 UN	300,00	300,00
	0007	TUBO REVESTIMENTO AÇO GALVANIZADO (04")	proprio	propria	70,00 M	180,00	12.600,00



0008	TUBO FILTRO AÇO GALVANIZADO (04")	proprio	propria	40,00 M	320,00	12.800,00
0009	PRÉ FILTRO	proprio	propria	3,83 M³	1.500,00	5.745,00
0010	CALDA DE CIMENTO - SELO SANITÁRIO (ATÉ 20 METROS E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA)	proprio	propria	0,95 M³	400,00	380,00
0011	TAMPA DE FERRO FUNDIDO (04")	proprio	propria	1,00 UN	100,00	100,00
0012	CERCADO COM PORTÃO (2,0X2,0M)	proprio	propria	4,00 M²	247,22	988,88
0013	SERVIÇO DE DESINFECÇÃO	proprio	propria	1,00 UN	129,70	129,70
0014	PROJETO TAMPONAMENTO	proprio	propria	1,00 UN	129,70	129,70
0015	BRITA Nº 01	proprio	propria	1,00 M³	37,08	37,08
0016	SACO DE CIMENTO	proprio	propria	1,00 UN	37,08	37,08
0017	AREIA	proprio	propria	7,00 LT	12,36	86,52
0018	INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO	proprio	propria	1,00 UN	1.950,00	1.950,00
0019	TUBO DE ROSCA PVC BRANCA 1.1/4" 40MM	proprio	propria	96,00 M	38,00	3.648,00
0020	CORDA DE POLIETILENO TORCIDA AZUL 10 MM	proprio	propria	105,00 M	3,00	315,00
0021	CABO PP FLEXÍVEL 3X4 - 4 MM	proprio	propria	105,00 M	15,00	1.575,00
0022	LUVA ROSCÁVEL 1 1/4"	proprio	propria	18,00 UN	15,00	270,00
0023	CURVA GALVANIZADA M/F 90° DE 1. 1/4"	proprio	propria	1,00 UN	50,00	50,00
0024	FLANGE SEXTAVADO COM ROSCA	proprio	propria	1,00 UN	150,00	150,00
0025	UNIÃO COM ROSCA 1 1/4"	proprio	propria	1,00 UN	15,00	15,00
0026	NIPLE GALVANIZADO 1 1/4"	proprio	propria	2,00 UN	12,36	24,72
0027	HIDRÔMETRO MULTIJATO - QN = 10M³/H	proprio	propria	1,00 UN	450,00	450,00
0028	BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, 04"	proprio	propria	1,00 UN	4.583,82	4.583,82
0029	TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM (TUBO DE MONITORAMENTO)	proprio	propria	96,00 M	1,50	144,00
0030	CAIXA DE INSPEÇÃO PAR ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO	proprio	propria	1,00 UN	25,00	25,00
0031	HASTE DE ATERRAMENTO	proprio	propria	1,00 UN	100,00	100,00
0032	QUADRO DE COMANDO	proprio	propria	1,00 UN	1.800,00	1.800,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 64.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 64.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas



LOTE 0001 - ITEM 0001 - DESLOCAMENTO DE MÁQUINAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	1,00	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:28	Padrão	Próprio	1,00	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:29	Próprio	Própria	1,00	R\$1.945,50	R\$ 1.945,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - PERFURAÇÃO ROTOPNEUMÁTICA (010")

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	110,00	R\$100,00	R\$ 11.000,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:28	Padrão	Próprio	110,00	R\$100,00	R\$ 11.000,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:29	Próprio	Própria	110,00	R\$129,70	R\$ 14.267,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - SEVENTE DE OBRAS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	12,00	R\$10,00	R\$ 120,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:28	Padrão	Próprio	12,00	R\$17,96	R\$ 215,52	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:29	Próprio	Própria	12,00	R\$23,29	R\$ 279,48	Não

LOTE 0001 - ITEM 0004 - ENSAIO DE BOMBEAMENTO 24 HRS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	1,00	R\$4.000,00	R\$ 4.000,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:28	Padrão	Próprio	1,00	R\$5.800,00	R\$ 5.800,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:29	Próprio	Própria	1,00	R\$7.522,60	R\$ 7.522,60	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA PADRÃO DRH DE ACORDO COM O STANDRT METHODS FOR THE EXAMINATION OF WATER AND WASTEWATER

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	1,00	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Laborplan	1,00	R\$1.200,00	R\$ 1.200,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:29	DRH	Teclab	1,00	R\$1.556,40	R\$ 1.556,40	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - CADASTRO DO POÇO NO SIOUT

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	1,00	R\$300,00	R\$ 300,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Siout	1,00	R\$300,00	R\$ 300,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:29	Próprio	SIOUT	1,00	R\$389,10	R\$ 389,10	Não

LOTE 0001 - ITEM 0007 - TUBO REVESTIMENTO AÇO GALVANIZADO (04")

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	------------	-------	-------------	-------------



PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	70,00	R\$240,00	R\$ 16.800,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Galvanizado	Tupy	70,00	R\$240,00	R\$ 16.800,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Galvanizado	Tuper	70,00	R\$296,66	R\$ 20.766,20	Não

LOTE 0001 - ITEM 0008 - TUBO FILTRO AÇO GALVANIZADO (04")

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:13	proprio	propria	40,00	R\$500,00	R\$ 20.000,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Galvanizado	Tupy	40,00	R\$500,00	R\$ 20.000,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Galvanizado	Gloria	40,00	R\$618,05	R\$ 24.722,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - PRÉ FILTRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	3,83	R\$1.800,00	R\$ 6.894,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Albimar	3,83	R\$1.875,00	R\$ 7.181,25	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Próprio	Albimar	3,83	R\$2.317,69	R\$ 8.876,75	Não

LOTE 0001 - ITEM 0010 - CALDA DE CIMENTO - SELO SANITÁRIO (ATÉ 20 METROS E LAJE DE PROTEÇÃO SANITÁRIA)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	0,95	R\$800,00	R\$ 760,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Próprio	0,95	R\$950,00	R\$ 902,50	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Próprio	Própria	0,95	R\$1.174,30	R\$ 1.115,58	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - TAMPA DE FERRO FUNDIDO (04")

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	1,00	R\$150,00	R\$ 150,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Ferro Fundido	Tupy	1,00	R\$220,00	R\$ 220,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Próprio	Própria	1,00	R\$271,94	R\$ 271,94	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - CERCADO COM PORTÃO (2,0X2,0M)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	4,00	R\$340,00	R\$ 1.360,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Próprio	4,00	R\$340,00	R\$ 1.360,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Próprio	Própria	4,00	R\$420,27	R\$ 1.681,08	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - SERVIÇO DE DESINFECÇÃO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	1,00	R\$1.000,00	R\$ 1.000,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Próprio	1,00	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	Sim



LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Próprio	Própria	1,00	R\$1.945,50	R\$ 1.945,50	Não
--------------------------	--------------------	-----------------------	---------	---------	------	-------------	--------------	-----

LOTE 0001 - ITEM 0014 - PROJETO TAMPONAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	1,00	R\$500,00	R\$ 500,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Próprio	1,00	R\$1.500,00	R\$ 1.500,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Próprio	Própria	1,00	R\$1.945,50	R\$ 1.945,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - BRITA Nº 01

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	1,00	R\$70,00	R\$ 70,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	JR Mat Constr	1,00	R\$120,00	R\$ 120,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Nº 01	Própria	1,00	R\$148,33	R\$ 148,33	Não

LOTE 0001 - ITEM 0016 - SACO DE CIMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	1,00	R\$38,00	R\$ 38,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Votoran	1,00	R\$42,00	R\$ 42,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Cimento	Votorantin	1,00	R\$51,92	R\$ 51,92	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - AREIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	7,00	R\$15,00	R\$ 105,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	JR Mat Constr	7,00	R\$20,00	R\$ 140,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Areia	Própria	7,00	R\$24,72	R\$ 173,04	Não

LOTE 0001 - ITEM 0018 - INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE BOMBEAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	1,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	Padrão	Próprio	1,00	R\$2.500,00	R\$ 2.500,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Próprio	Própria	1,00	R\$3.242,50	R\$ 3.242,50	Não

LOTE 0001 - ITEM 0019 - TUBO DE ROSCA PVC BRANCA 1.1/4" 40MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	96,00	R\$40,00	R\$ 3.840,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:29	PVC	Qualytubos	96,00	R\$42,00	R\$ 4.032,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	1 1/4"	Qualytubos	96,00	R\$51,92	R\$ 4.984,32	Não

LOTE 0001 - ITEM 0020 - CORDA DE POLIETILENO TORCIDA AZUL 10 MM



Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	105,00	R\$5,00	R\$ 525,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Padrão	Qualytubos	105,00	R\$8,60	R\$ 903,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Polietileno	Ankorfix	105,00	R\$10,63	R\$ 1.116,15	Não

LOTE 0001 - ITEM 0021 - CABO PP FLEXÍVEL 3X4 - 4 MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	105,00	R\$20,00	R\$ 2.100,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Flex	Bluecabos	105,00	R\$31,30	R\$ 3.286,50	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	PP	Tupy	105,00	R\$38,69	R\$ 4.062,45	Não

LOTE 0001 - ITEM 0022 - LUVA ROSCÁVEL 1 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:14	proprio	propria	18,00	R\$20,00	R\$ 360,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Galvanizado	Tupy	18,00	R\$26,00	R\$ 468,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	1 1/4"	Tupy	18,00	R\$32,14	R\$ 578,52	Não

LOTE 0001 - ITEM 0023 - CURVA GALVANIZADA M/F 90° DE 1. 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$65,00	R\$ 65,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Galvanizado	Tupy	1,00	R\$67,20	R\$ 67,20	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	1 1/4"	Tupy	1,00	R\$83,07	R\$ 83,07	Não

LOTE 0001 - ITEM 0024 - FLANGE SEXTAVADO COM ROSCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$300,00	R\$ 300,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Galvanizado	Tupy	1,00	R\$305,62	R\$ 305,62	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Sextavada	Tupy	1,00	R\$377,78	R\$ 377,78	Não

LOTE 0001 - ITEM 0025 - UNIÃO COM ROSCA 1 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$30,00	R\$ 30,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Galvanizado	Tupy	1,00	R\$51,33	R\$ 51,33	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	1 1/4"	Tupy	1,00	R\$63,45	R\$ 63,45	Não

LOTE 0001 - ITEM 0026 - NIPLE GALVANIZADO 1 1/4"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	2,00	R\$12,00	R\$ 24,00	Não



ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Galvanizado	Tupy	2,00	R\$15,69	R\$ 31,38	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	2 1/4"	Tupy	2,00	R\$19,39	R\$ 38,78	Não

LOTE 0001 - ITEM 0027 - HIDRÔMETRO MULTIJATO - QN = 10M³/H

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$500,00	R\$ 500,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Multijato	Hidrometer	1,00	R\$900,00	R\$ 900,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Multijato	Techmeter	1,00	R\$1.112,49	R\$ 1.112,49	Não

LOTE 0001 - ITEM 0028 - BOMBA SUBMERSA PARA POÇO TUBULAR PROFUNDO, 04"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$6.300,00	R\$ 6.300,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Submersa	Vanbro	1,00	R\$6.300,00	R\$ 6.300,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Submersa	Vanbro	1,00	R\$7.787,43	R\$ 7.787,43	Não

LOTE 0001 - ITEM 0029 - TUBO PVC SOLDÁVEL 20MM (TUBO DE MONITORAMENTO)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	96,00	R\$2,00	R\$ 192,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	PVC	Qualytubos	96,00	R\$2,00	R\$ 192,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	PVC	Amanco	96,00	R\$2,47	R\$ 237,12	Não

LOTE 0001 - ITEM 0030 - CAIXA DE INSPEÇÃO PAR ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$30,00	R\$ 30,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Padrão	Hidrometer	1,00	R\$49,64	R\$ 49,64	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:30	Poliuretano	Santil	1,00	R\$61,36	R\$ 61,36	Não

LOTE 0001 - ITEM 0031 - HASTE DE ATERRAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$150,00	R\$ 150,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Padrão	Tupy	1,00	R\$169,89	R\$ 169,89	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:31	Haste	Intelli	1,00	R\$210,00	R\$ 210,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0032 - QUADRO DE COMANDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	02/05/2024 - 16:27:15	proprio	propria	1,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	Não
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	03/05/2024 - 16:31:30	Standard	Vanbro	1,00	R\$2.300,00	R\$ 2.300,00	Sim
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	03/05/2024 - 16:59:31	Próprio	Própria	1,00	R\$2.843,03	R\$ 2.843,03	Não



Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	60 dias
LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	60 dias
ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	60 dias

Lances Enviados

0001 - Lote 1

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/05/2024 - 16:27:15	84.013,00 (proposta)	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
03/05/2024 - 16:31:30	91.337,83 (proposta)	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
03/05/2024 - 16:59:31	114.456,38 (proposta)	24.475.164/0001-33 - LG POCOS ARTESIANOS LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:06:12	84.000,00	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:06:47	83.500,00	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
06/05/2024 - 09:07:43	83.200,00	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:08:27	83.000,00	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
06/05/2024 - 09:09:09	85.000,00	24.475.164/0001-33 - LG POCOS ARTESIANOS LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:12:18	79.000,00	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
06/05/2024 - 09:12:44	78.500,00	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:13:28	74.000,00	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
06/05/2024 - 09:14:34	80.000,00	24.475.164/0001-33 - LG POCOS ARTESIANOS LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:15:25	79.000,00	24.475.164/0001-33 - LG POCOS ARTESIANOS LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:16:26	73.900,00	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:17:07	70.000,00	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
06/05/2024 - 09:17:32	75.000,00	24.475.164/0001-33 - LG POCOS ARTESIANOS LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:18:03	71.000,00	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:19:27	67.000,00	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
06/05/2024 - 09:20:10	67.500,00	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:21:36	66.950,00 (lance oculto)	32.598.168/0001-37 - ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	Válido
06/05/2024 - 09:21:49	64.000,00 (lance oculto)	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Válido
06/05/2024 - 09:22:02	64.999,99 (lance oculto)	24.475.164/0001-33 - LG POCOS ARTESIANOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	06/05/2024 - 14:24:49	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Habilitação PFG Poços.pdf
0001	06/05/2024 - 14:25:06	13.250.019/0001-38 - PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Proposta_OK.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
08/05/2024 - 16:00	-	-

0001 - Lote 1

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
24.475.164/0001-33 - LG POCOS ARTESIANOS LTDA	06/05/2024 - 14:09:29	Temos a intenção de analisar a documentação do arrematante, PFG.	Indeferido

Justificativa: A intenção resta rejeitada, uma vez que a documentação esteve à disposição de todos para análise, sendo que oportunizada nova fase de intenção de recursos, nada foi registrado acerca da habilitação da empresa vencedora.

Classificação Parcial

LOTE 0001 - Lote 1

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	13.250.019/0001-38	Arrematante	64.000,00
2º	LG POCOS ARTESIANOS LTDA	24.475.164/0001-33	Classificado	64.999,99
3º	ATLÂNTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA	32.598.168/0001-37	Classificado	66.950,00

¹ Arrematante; Desclassificado; Inabilitado, Classificado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
16/04/2024 - 13:49:53	Sistema	O respectivo processo não será encaminhado ao PNCP através do Portal de Compras Públicas por decisão e configuração do ente comprador. O envio dos dados é de responsabilidade do órgão e poderá ser realizado através de outros sistemas.
06/05/2024 - 09:02:59	Pregoeiro	Bom dia, caros licitantes!
06/05/2024 - 09:03:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
06/05/2024 - 09:03:31	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
06/05/2024 - 09:03:32	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
06/05/2024 - 09:03:32	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
06/05/2024 - 09:03:32	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
06/05/2024 - 09:03:32	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
06/05/2024 - 09:03:50	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
06/05/2024 - 09:03:50	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
06/05/2024 - 09:18:52	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
06/05/2024 - 09:20:55	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 06/05/2024 às 09:25:56.
06/05/2024 - 09:20:55	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R\$ 75.000,00
06/05/2024 - 09:25:56	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 06/05/2024 às 09:25:56.
06/05/2024 - 09:25:56	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
06/05/2024 - 09:25:56	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 66.950,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 06/05/2024 às 09:30:56.
06/05/2024 - 09:30:58	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
06/05/2024 - 09:30:58	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
06/05/2024 - 09:36:24	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA. - DEMAIS com lance de R\$ 64.000,00.
06/05/2024 - 09:36:24	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
06/05/2024 - 09:49:18	F. PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Negociação Item 0001: Essa é nossa melhor proposta
06/05/2024 - 09:50:46	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2024 às 13:30.
06/05/2024 - 09:51:18	Pregoeiro	Solicitamos que a empresa vencedora anexe sua proposta final/negociada, bem como os anexos da proposta, conforme solicitado no edital.



06/05/2024 - 09:53:19	Pregoeiro	Atentar que o valor da proposta readequada gravada no Portal, item a item, precisa estar de acordo com a planilha orçamentária e cronograma.
06/05/2024 - 09:53:50	Pregoeiro	A proposta precisa conter os documentos solicitados no item 4.3 do edital.
06/05/2024 - 09:54:25	Pregoeiro	Ainda, solicitamos que anexem seus documentos de habilitação junto ao Portal.
06/05/2024 - 12:07:23	F. PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA.	Negociação Item 0001: Solicito prazo até as 14:00 para envio
06/05/2024 - 14:02:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 06/05/2024 às 14:15.
06/05/2024 - 14:03:37	Pregoeiro	De acordo com o sistema, precisamos processar esta fase antes de conceder novo prazo para diligência.
06/05/2024 - 14:09:29	Sistema	O fornecedor LG POCOS ARTESIANOS LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
06/05/2024 - 14:22:04	Pregoeiro	Sim, com certeza a documentação estará disponível para as demais empresas analisarem.
06/05/2024 - 14:23:43	Pregoeiro	Ocorre que houve pedido de prorrogação e o mesmo foi deferido, em consonância com o item 4.3 do edital. Mas, para tanto, foi necessário processar a fase inicial de intenção de recurso. Após, ter-se-á nova fase de intenção de recurso.
06/05/2024 - 14:24:09	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 15:30 do dia 06/05/2024.
06/05/2024 - 14:24:49	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
06/05/2024 - 14:25:06	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
07/05/2024 - 09:06:10	Pregoeiro	Bom dia, caros licitantes! Informamos que estamos em fase de análise da proposta e dos documentos apresentados.
07/05/2024 - 11:13:03	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 07/05/2024 às 15:30.
07/05/2024 - 11:13:43	Pregoeiro	Solicitamos que a empresa grave sua proposta readequada no Portal, item a item, cuidando para que o valor confira com o valor final proposto.
07/05/2024 - 11:20:27	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
07/05/2024 - 11:27:46	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/05/2024 - 14:53:49	Pregoeiro	Boa tarde! Após análise dos docs de habilitação e da proposta final, verificou-se que a empresa atendeu os requisitos de habilitação.
08/05/2024 - 14:53:57	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA..
08/05/2024 - 14:54:12	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 08/05/2024 às 16:00.
09/05/2024 - 18:07:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
09/05/2024 - 18:07:18	Sistema	Intenção: Temos a intenção de analisar a documentação do arrematante, PFG.
09/05/2024 - 18:07:18	Sistema	Justificativa: A intenção resta rejeitada, uma vez que a documentação esteve à disposição de todos para análise, sendo que oportunizada nova fase de intenção de recursos, nada foi registrado acerca da habilitação da empresa vencedora.
09/05/2024 - 18:07:45	Pregoeiro	Neste momento, o processo está sendo encaminhado ao Prefeito Municipal e ao Procurador Jurídico, para análise e decisão final.
09/05/2024 - 18:07:54	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/05/2024 - 18:07:58	Pregoeiro	Agradecemos a participação de todos!

CLAIR LISANDRA WILHELM

Pregoeiro

Jean Carlos Buske

Apoio

MAGDIEL LUIZ DICKOW

Apoio





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DDF-06D4-0F5C-7C0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAIR LISANDRA WILHELM (CPF 002.XXX.XXX-24) em 09/05/2024 18:18:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAGDIEL LUIZ DICKOW (CPF 008.XXX.XXX-05) em 09/05/2024 18:24:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEAN CARLOS BUSKE (CPF 029.XXX.XXX-77) em 10/05/2024 07:34:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudo.1doc.com.br/verificacao/5DDF-06D4-0F5C-7C0D>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Data: 04/07/2022
Processo: 2363/2022

Edital de Pregão Presencial N° 58/2022
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TAMPONAMENTO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS, NAS LOCALIDADES DE VISTA ALEGRE E ZONA FOCKINK – INTERIOR – MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS.

Reuniram-se no dia 04/07/2022, as 15:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, o PREGOEIRO(A) e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto N° 103 com o objetivo de PROCEDER ABERTURA DE ENVELOPES DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública efetuando o credenciamento, abertura do(s) envelope(s) de proposta(s) e o registro do(s) preço(s) ofertado(s) pelo(s) seguinte(s) licitante(s).

AGUA NOVA PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA	37.231.968/0001-39
OLDEMAR KRUGER EIRELI	19.895.461/0001-06

QUADRO FINAL DE VALORES

Fornecedor	Valor Total do Fornecedor	Valor Total do Fornecedor por Extenso
AGUA NOVA PERFURACAO DE POCOS ARTESIANOS LTDA	2.999,00	dois mil novecentos e noventa e nove reais
TOTAL GERAL DOS ITENS		2.999,00

Posteriormente, o pregoeiro(a) deu início a fase de lances verbais, estando os mesmos registrados em planilha anexa a esta ata.

Na sequência foi(ram) aberto(s) o(s) de documentação da(s) empresa(s) vencedora(s) para verificação e análise:

AS PROPOSTAS FICARAM ABAIXO DO VALOR DE REFERÊNCIA. OS DOCUMENTOS ESTÃO DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro(a), equipe de apoio e representantes presentes:

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

MATEUS GUARAGNI LOBO	PREGOEIRO	
ANDERSON RAFAEL FINKEN ROSSLER	EQUIPE DE APOIO	
RENATA ANDRESSA SCHEID PARANHOS	EQUIPE DE APOIO	

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

	CPF do Representante	Assinatura
VANDERSON CHRIST	950.129.660-15	
OLDEMAR KRUGER	461.782.280-15	

ORÇAMENTO

MAIS ÁGUA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA LTDA.

CNPJ: 34.368.003/0001-02

Rua Júlio de Castilhos 498 , Bairro São Cristóvão – Tapejara/RS, CEP 99950-000

54 2014 5555 – contatomaisagua@gmail.com

Rep. Legal: CARLOS EDUARDO RITTER DEITOS, RG n.º 3073481719, CPF n.º

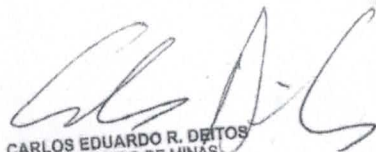
005.784.900-56

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Autorização prévia de perfuração	01	UN	R\$ 970,00	R\$ 970,00
2	Transporte de Equipamentos	01	UN	R\$ 2.500,00	-
3	Montagem de canteiro de obras	01	UN	R\$ 1.000,00	-
4	Reabertura em 12" até a rocha	6	M	R\$ 120,00	R\$ 720,00
5	Perfuração em 6" de 6 a 100 metros	94	M	R\$ 115,00	R\$ 10.810,00
6	Perfuração em 6" de 100 a 200 metros	100	M	R\$ 115,00	R\$ 11.500,00
7	Perfuração em 6" de 200 a 250 metros	50	M	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
8	Tubo revestimento geomecânico 6"	6	M	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
9	Laje de vedação sanitária área mínima de 1m² com espessura de 10cm (1mx1mx10cm), concêntrica ao tubo de revestimento e com a declividade do centro para a borda.	01	UN	R\$ 500,00	R\$ 500,00
10	Flange — Tampa do poço 6 ½"	01	UN	R\$ 150,00	R\$ 150,00
					R\$ 32.500,00

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo e local de Entrega: 30 dias

Tapejara-RS, 23 de julho de 2025.



CARLOS EDUARDO R. DEITOS
 ENGENHEIRO DE MINAS
 CREA-RS 194011

Representante Legal da empresa



(55) 9 9719-9487



f i r m o g e o l o g i a . c o m . b r



f i r m o g e o a m b i e n t a l @ g m a i l . c o m



PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL: 27.04.2026

DATA: 27/04/2026

A/C:

Prefeitura Municipal de Pinhal da Serra- RS

A presente proposta comercial tem por finalidade apresentar orçamento para execução do serviço abaixo descrito, no município de Pinhal da Serra/RS.

SERVIÇOS E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	QUANTIDADE
01	Ensaio de bombeamento 24h com recuperação de nível com empréstimo de bomba e grupo gerador.	10.500,00	01

VALOR TOTAL R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

VALIDADE

Esta proposta comercial tem validade de 30 (trinta) dias. Após esta data, solicitar novo orçamento.

Santa Maria, 27 de abril de 2026.

contratada

Hernanes Firmo
Geólogo CREA/RS 245495
Coordenador de projetos
Pessoa Jurídica CREA/RS 253967



(55) 9 9719-9487



f i r m o g e o l o g i a . c o m . b r



f i r m o g e o a m b i e n t a l @ g m a i l . c o m



PROPOSTA TÉCNICO-COMERCIAL: 27.04.2024

PRAZOS E FORMAS DE PAGAMENTO

A partir da aceitação desta proposta, os trabalhos poderão ser iniciados em no máximo 10 dias úteis.

VALIDADE

Esta proposta comercial tem validade de 30 (trinta) dias. Após esta data, solicitar novo orçamento.

Santa Maria, 27 de abril de 2026

contratada

Hernanes Firmo
Geólogo CREA/RS 245495
Coordenador de projetos
Pessoa Jurídica CREA/RS 253967

ORÇAMENTO PERFURAÇÃO POÇO TUBULAR

Cliente: Prefeitura Municipal de Anta Gorda
 CNPJ: 87.261.509/0001-76
 Endereço da Obra: Linha Felizardo Junior, Anta Gorda - RS.
 e-mail: secretariafazenda@antagorda.rs.gov.br
 Fone: (51) 99742.7837 Sr Iam Ricardo Machado

Tapejara, 18 de Março de 2025.

1 - ORÇAMENTO DE PERFURAÇÃO - POÇO TUBULAR PROFUNDO					
Item	Especificação	Quant.	Unid.	Unitário	Total
1.1	Autorização Prévia de Perfuração	0	Um	R\$ 1.750,00	R\$ -
1.2	Mobilização global de equipamentos	1	Un	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
1.3	Perfuração mét. Rotopneumático DN 12" até 15 m	15	m	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
1.4	Perfuração rotopneumático rochas ígneas 6" de 15 m até 100 m	85	m	R\$ 147,00	R\$ 12.495,00
1.5	Perfuração rotopneumático rochas ígneas 6" de 100 m até 200 m	100	m	R\$ 159,00	R\$ 15.900,00
1.6	Perfuração rotopneumático rochas ígneas 6" de 200 m até 250 m	50	m	R\$ 183,00	R\$ 9.150,00
1.7	Cimentação do Espaço Anular 12' por 15 m com calda de cimento	1,15	m ³	R\$ 450,00	R\$ 517,50
1.8	Desenvolvimento do poço compatível com a vazão esperada	6	h	R\$ 175,00	R\$ 1.050,00
1.9	Ensaio de bombeamento - Teste de vazão e recuperação do poço	24	h	R\$ 129,00	R\$ 3.096,00
1.10	Desinfecção com produtos químicos	1	Um	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
1.11	Laje de proteção	0,15	m ³	R\$ 497,00	R\$ 74,55
1.12	Tubo de revestimento geomecânico	15	Un	R\$ 335,00	R\$ 5.025,00
1.13	Tampa protetora	1	Un	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1.14	Cercamento	1	Un	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
1.15	Fornecimento e instalação de suporte de madeira para placas	2	Un	R\$ 155,00	R\$ 310,00
1.16	Placa de obra	2,5	m ²	R\$ 550,00	R\$ 1.375,00
1.17	Análise Físico-Químico e bacteriológica da água	1	Un	R\$ 1.770,00	R\$ 1.770,00
1.18	Relatório Técnico Final do poço	1	Un	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
1.19	Mão de obra	1	Un	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1.20	Calda de cimento	1,15	m ³	R\$ 350,00	R\$ 402,50
1.21	Brita	17,1	m ³	R\$ 110,00	R\$ 1.881,00
TOTAL DA PERFURAÇÃO					R\$ 68.926,55

A empresa perfuradora não se responsabiliza pela quantidade e qualidade de água.

Os valores são unitários, podendo, dessa forma, variar de acordo com a quantidade e tipo de materiais utilizados na obra.

Contratante deve disponibilizar acesso ao local de perfuração ou custear máquina para remoção dos caminhões de perfuração.

O contratante concorda com o local definido para perfuração do poço.

Condições de Pagamento: mediante a perfuração do poço medição.

Prefeitura Municipal de Anta Gorda
 CNPJ: 87.261.509/0001-76

MARCIO
 PARISOTTO:04095205946
 Assinado de forma digital por
 MARCIO PARISOTTO:04095205946
 Dados: 2025.03.18 17:04:54 -03'00'

PFG Poços Artesianos Ltda
 CNPJ: 13.250.019/0001-38



Empreendedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA

Local: Pinhal da Serra/RS

23/04/2026

Prezados (as) Senhores (as):

Venho por meio deste apresentar-lhe proposta de serviços para elaboração de ENSAIO DE BOMBEAMENTO COM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADOR.

Proposta	Execução de ensaio de bombeamento com empréstimo de grupo gerador e bomba
Local	Pinhal da Serra/RS
Investimento total	R\$ 12.000,00
For. de pagamento	Depósito bancário ou boleto bancário
Plano de ação	<ul style="list-style-type: none">➤ Aceite da proposta;➤ Levantamento de dados a campo;



- Preparação de documentos;
- Protocolização de documentos;

Da FORMA DE PAGAMENTO:

- 50% na contratação / saldo na finalização dos serviços;
- Podendo ser pactuado entre as partes.

Da VALIDADE DA PROPOSTA:

- Mantemos os valores cotados desta proposta por um **prazo de 60 dias** a contar desta data. Após esse prazo, o valor pode ser reajustado.

Do INÍCIO DOS TRABALHOS:

- Após assinatura do contrato e emissão do empenho.

Dos PRAZOS:

- As visitas técnicas serão agendadas junto ao órgão municipal com até 5 dias úteis de antecedência.

Das Observações:

- Será emitida 01 (uma) ART por projeto, por conta da empresa contratada.
- Todas as taxas e emolumentos emitidas por terceiros (cartórios e órgãos públicos) serão suportadas pela contratante.

O faturamento será realizado através da empresa:

Razão social: ETCHEGARAY E CORRÊA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Nome Fantasia: Ambiental Consultoria e Projetos

CNPJ: 09.497.658/0001-25



Endereço: Rua Brigadeiro Mércio, 201 I Centro - Bagé/RS

E-mail: financeiro@ambientalbage.com.br

Da RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A Responsabilidade Técnica pela execução terá acompanhamento, elaboração e supervisão de 01 Geólogo representando a contratada: **AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS**.

(Assinatura Digital)

ENRIQUE ETCHEGARAY CORRÊA

Eng. Agrônomo

Eng. de Segurança do Trabalho

CREA-RS 226258

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	ÓRGÃO	VALOR	ÓRGÃO	VALOR	ÓRGÃO	VALOR	MEDIANA
1.1	MERCADO (LICITACON)	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Processo de Dispensa 305 / 2025 - PM ANTA GORDA	R\$ 3.200,00	Concorrência 3 / 2025 - PM ANTONIO PRADO	R\$ 2.300,00	Concorrência 60 / 2025 - SDR ESTADO	R\$ 10.108,07	R\$ 3.200,00
5.1	MERCADO (LICITACON)	ANÁLISE FÍSICO QUÍMICA E BACTERIOLÓGICA DA ÁGUA	Concorrência 3 / 2025 - PM ANTONIO PRADO	R\$ 500,00	Processo de Dispensa 305 / 2025 - PM ANTA GORDA	R\$ 1.770,00	Concorrência 60 / 2025 - SDR ESTADO	R\$ 1.423,06	R\$ 1.423,06
2.2	MERCADO (LICITACON)	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO EM 12" ATÉ A ROCHA (20 METROS)	Concorrência 60 / 2025 - SDR ESTADO	R\$ 5.083,00	Processo de Dispensa 53 / 2025 - PM DE ALECRIM	R\$ 2.400,00	Processo de Dispensa 305 / 2025 - PM ANTA GORDA	R\$ 5.800,00	R\$ 5.083,00
2.3	MERCADO (LICITACON)	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO 6" CONFORME NBR (80 metros)	Processo de Dispensa 53 / 2025 - PM DE ALECRIM	R\$ 9.200,00	Processo de Dispensa 305 / 2025 - PM ANTA GORDA	R\$ 11.760,00	Concorrência 3 / 2025 - PM ANTONIO PRADO	R\$ 8.800,00	R\$ 9.200,00
2.4	MERCADO (LICITACON)	SERVIÇO DE PERFURAÇÃO 6" CONFORME NBR (101 A 200 METROS)	Processo de Dispensa 53 / 2025 - PM DE ALECRIM	R\$ 11.500,00	Processo de Dispensa 305 / 2025 - PM ANTA GORDA	R\$ 15.900,00	Concorrência 3 / 2025 - PM ANTONIO PRADO	R\$ 11.100,00	R\$ 11.500,00
2.5	MERCADO (LICITACON)	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE REVESTIMENTO GEOMECÂNICO PVC STANDARD DN 6" (0 A 20 METROS)	Concorrência 3 / 2025 - PM ANTONIO PRADO	R\$ 8.400,00	Processo de Dispensa 305 / 2025 - PM ANTA GORDA	R\$ 6.700,00	Processo de Dispensa 53 / 2025 - PM DE ALECRIM	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
4.4	MERCADO (LICITACON)	LIMPEZA E DESINFECÇÃO DO POÇO COM PRODUTOS QUÍMICOS	Concorrência 60 / 2025 - SDR ESTADO	R\$ 977,02	Processo de Dispensa 305 / 2025 - PM ANTA GORDA	R\$ 1.850,00	PE 23 / 2024 - PM DE AGUDO	R\$ 1.945,50	R\$ 1.850,00
5.1	MERCADO (LICITACON)	TAMPONAMENTO DE POÇO	DISPENSA 5/2024 - PM DE ACEGUÁ	R\$ 2.397,00	PREGAO 58/2022 PM DE CRISSIUMAL	R\$ 2.999,00	Dispensa Eletrônica nº 24/2025 - BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO	R\$ 4.950,00	R\$ 2.999,00

ITEM	FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	FORNECEDOR 1	VALOR	FORNECEDOR 2	VALOR	FORNECEDOR 3	VALOR	MEDIANA
4.3	COTAÇÃO	TESTE DE BOMBEAMENTO CONFORME NBR 12212 (ACOMPANHAMENTO MÍNIMO DE 24 HORAS E RECUPERAÇÃO DE NÍVEL) COM EMPRÉSTIMO DE BOMBA E GRUPO GERADOR	ETCHEGARAY E CORRÊA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.	R\$ 12.000,00	H. FIRMO SILVA LTDA	R\$ 10.500,00	L. Martini, N. B. Ribeiro, P. Mieth LTDA	R\$ 12.100,00	R\$ 12.000,00



PLANILHA DE COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

2,1	COMPOSIÇÃO -01	CIMENTAÇÃO DO POÇO - APLICAÇÃO DE NATA DE CIMENTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	UN.	QTD	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
1379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	400	R\$ 0,68	R\$ 272,00
88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8	R\$ 35,58	R\$ 284,64
TOTAL						R\$ 556,64

CAMILA CASADO
GEÓLOGA I CREA RS 248459